



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**Ata da 2293ª Sessão Plenária**  
(Lavrada sob a forma de Sumário)

- 1. Data, Hora, Local:** 01 de julho de 2020, às 13:00h, realizada em ambiente eletrônico denominada Sessão Virtual do plenário conforme artigo 10º Decreto Estadual 11.708/88.
- 2. Presença:** Presente a maioria dos vogais, justificada a ausência do Dr. Eduardo Marcelo Ueno.
- 3. Mesa:** Vitor Hugo Feitosa Gonçalves, Presidente; Alexandre Pereira Velloso, Vice-Presidente; José Carlos Tavares de Moraes Sarmiento, Procurador Regional; Bernardo Feijó Sampaio Berwanger, Secretário-Geral.
- 4. Deliberação da Ordem do Dia:** Aprovada a Ata 2291ª do dia 24 de junho 2020. Processo nº 00-2020/078465-0. Recorrente: PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA. Recorrida: + BIO TECHNOLOGY LTDA. Julgador Singular: Valéria Gaspar Massena Serra. Assunto: Perda de objeto. O Sr. Presidente comunicou ao Plenário a perda de objeto, tendo em vista que a sociedade rerratificou o ato, sanando a irregularidade. Deliberação Nº 120/2020. Assunto: Proposta de deliberação que dispõe sobre a gratuidade de cobrança de emolumentos pela prestação de serviços de tradução por Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais matriculados na Junta Comercial Do Estado Do Rio de Janeiro para a regularização de permanência no Brasil, diante de situação de vulnerabilidade e dá outras providências. Tendo em vista a necessidade de ajustes na deliberação, a mesma foi retirada de pauta pelo Presidente para melhor exame.
- 5. Assuntos extrapauta:** O Vice-presidente indagou acerca de como e quando serão debatidos os pontos da IN DREI 81. O Sr. Procurador argumentou que seria mais razoável que o debate seja após a “Live” de hoje com a Direção do DREI, que tratará da mencionada instrução normativa. O Vogal Dr. Samir Ferreira Barbosa Nehme parabenizou todos os contadores por mais uma conclusão de imposto de renda, tendo sido um dos mais difíceis de todos até hoje no seu entendimento. O Vogal Dr. Renato Mansur mencionou que a “Live” ocorrida referente a dúvidas acerca do atendimento no protocolo da JUCERJA, realizada com chefe do protocolo da JUCERJA Rafael Valle, foi muito esclarecedora e que ficará disponível no canal do Youtube da TV SESCON RJ. Em seguida discutiu-se sobre o tempo dos mandatos dos Vogais a teor da sessão inaugural, que teve menção na IN 81. O Vogal Dr. Mauro Tinoco de Rezende Filho manifestou a lembrança da sua entrada na JUCERJA onde seu mandato foi de apenas dois anos, no final disso a Chefia de Gabinete à época instruiu recondução, por falta de informação, assim foi feito, indagou sobre a possibilidade do reaver os outros dois anos que não foram cumpridos. O Sr. Presidente informou que se reunirá com os Procuradores para constatar se ainda é possível. Os Vogais Drs. Corinho de Arruda Falcão Filho e José Roberto se manifestaram no sentido de que assiste razão ao vogal



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Mauro Tinoco, uma vez que a norma é clara no que tange ao tempo do mandato, de 4 anos; conseqüentemente o Dr. Mauro teria o direito aos seus 2 anos de mandato não realizados à época.

- 6. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, sendo convocada a próxima para o dia 06 de julho de 2020, às 13h, no mesmo ambiente eletrônico.
- 7. Assinaturas:** Vitor Hugo Feitosa Gonçalves; Alexandre Pereira Velloso; José Carlos Tavares de Moraes Sarmiento; Bernardo Feijó Sampaio Berwanger; Affonso D'Anzicourt e Silva; Alberto Machado Soares; Antonio Melki Junior; Aparecida Maria Pereira da S. Lopes; Cláudio da Cunha Valle; Corinθο de Arruda Falcão Filho; Igor Edelstein de Oliveira; Isabelli Maria Gravatá Maron; Jorge Humberto Moreira Sampaio; José Roberto Borges; Kelen Cristina Nunes de Onofre; Marco Antonio de Oliveira Simão; Mauro Tinoco de Rezende Filho; Pedro Eugenio Moreira Conti; Renato Mansur; Roberto Francisco Da Silva; Rodrigo Otávio Carvalho Moreira; Samir Ferreira Barbosa Nehme; Sérgio Carlos Ramalho; Sergio Garcia dos Santos; William Lima Rocha.



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**Ata da 2294ª Sessão Plenária**  
(Lavrada sob a forma de Sumário)

- 1. Data, Hora, Local:** 06 de julho de 2020, às 13:00h, realizada em ambiente eletrônico denominada Sessão Virtual do plenário conforme artigo 10º Decreto Estadual 11.708/88.
- 2. Presença:** Presente a maioria dos vogais, justificadas as ausências dos Drs. Eduardo Marcelo Ueno; Igor Edelstein de Oliveira.; Renato Mansur e Roberto Francisco da Silva .
- 3. Mesa:** Vitor Hugo Feitosa Gonçalves, Presidente; Alexandre Pereira Velloso, Vice-presidente; José Carlos Tavares de Moraes Sarmiento, Procurador Regional; Bernardo Feijó Sampaio Berwanger, Secretário-Geral.
- 4. Deliberação da Ordem do Dia:** Aprovada a Ata 2292ª do dia 25 de junho 2020. Processo nº 00-2020/085310-4 Recorrente: PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA. Recorrida: TRANSPORTADORA MELQUIADES ARAUJO LTDA EPP. Julgador Singular: Diogo Monteiro Ferreira. Vogal Relator: Dr. Pedro Eugenio Moreira Conti. Assunto: Desarquivamento do ato constitutivo da empresa supracitada, por ausência de assinatura; registrada em 25/05/2020, sob o nº. 33210977741. Voto do Vogal Relator: votar pelo desarquivamento do ato constitutivo da empresa supracitada, registrada em 25/05/2020. Concedendo, por considerar que se trata de vício sanável, a teor do art. 72º do Decreto Nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da decisão para rerratificação do ato. **Aprovado por unanimidade o voto do relator.**
- 5. Assuntos extrapauta:** O Sr. Presidente veio ressaltar o aniversário do Vogal Dr. Eduardo Marcelo Ueno, que ainda se encontra ausente por motivos de saúde, sendo saudado por todos. O Vogal Dr. Mauro Tinoco de Rezende Filho com uso da palavra para se despedir de todos, tendo em vista que é a sua última Sessão Plenária salientando se sentir muito honrado por participar de um vocalato tão valioso como o da JUCERJA, agradecendo em especial a assessora Jaqueline que foi como um anjo de guarda em tudo que ele sempre precisou, agradeceu também ao Procurador por nortear muitas vezes sua decisão no seu mandato, ao Sr. Presidente por toda força, agradeceu ao Secretário Geral por sanar tantas dúvidas, ao Colégio de Vogais na figura do Dr. José Roberto Borges e do Dr. Corinho de Arruda Falcão Filho que foram pessoas fundamentais e o ajudaram muito juntamente com a Procuradoria e a Secretaria Geral; disse também que pretende manter o contato e participar dos eventos sociais do grupo. O Sr. Presidente manifestou a sua satisfação em trabalhar ao lado do Dr. Mauro, que não foi apenas um colega de vocalato mas também que faz elevar e valorizar a profissão do contador, desejando toda sorte do mundo e revê-lo nos almoços. O Vogal Dr. Antonio Melki Junior aproveitou para deixar um grande abraço para o Dr. Mauro a quem sempre faz questão em cumprimentar, por ser uma



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

pessoa bem humorada, sempre carinhoso; disse também estar torcendo por seu retorno; em ato contínuo, indagou, referente ao resumo da IN DREI 81. Sr. Presidente e o Procurador informaram que na próxima plenária irão definir como será conduzido o estudo detalhado da nova instrução. O Vogal Dr. Jorge Humberto Moreira Sampaio agradeceu ao Dr. Mauro por ter permitido a convivência durante esse tempo como colega de vocalato, desejando-lhe o melhor. O Vogal Dr. Corinthians de Arruda Falcão Filho relatou seu receio ao trocar de turma no início do seu mandato, mas que logo se sentiu muito a vontade por conhecer pessoas do bem, como diz Dr. Mauro, pessoas competentes, que colaboram, que ensinam e reconhecem; disse também que Dr. Mauro não se mostrou apenas uma pessoa de competência, mas também uma pessoa amiga e de convívio agradável, e que deseja que seu direito seja compensado; disse também que torce muito por seu sucesso. O Vogal Dr. Cláudio da Cunha Valle veio ressaltar as características ímpares e o bom humor do Dr. Mauro, o amor a família, a capacidade de desejar o bem a todos, sua generosidade, fora o seu lado profissional por toda sua competência; agradecendo a sua amizade e desejando toda felicidade. O Vogal Dr. Sergio Garcia dos Santos manifestou a sua honra em trabalhar com o Dr. Mauro, relatando que foi recebido por ele com muita dedicação, e que está torcendo para que seu caso seja revertido, pois, é uma pessoa de muita credibilidade e rara excelência. O Vice-presidente com usou da palavra exemplificou que trabalhar com o Dr. Mauro é como estar entre amigos, ressaltou também ser um valoroso Vogal e que fica um grande amigo. O Vogal Dr. José Roberto Borges se colocou a disposição do Procurador acerca do artigo 16 da IN DREI 81, no que diz respeito a possibilidade da prorrogação do mandato do Dr. Mauro e que ele é uma pessoa muito querida. O Vogal Dr. Rodrigo Otávio Carvalho Moreira reiterou a palavra dos colegas e desejou ao Dr. Mauro um “até breve” e não uma despedida, por não querer em momento algum se afastar dos colegas que formam o grupo. A Vogal Dra. Aparecida Maria Pereira da S. Lopes ratificou a palavra de todos e acrescentou o quanto importante é a presença do Dr. Mauro no vocalato, disse também que está na torcida para que ele possa continuar. O Vogal Dr. Affonso D'Anzicourt e Silva saudou Dr. Mauro com um grande abraço, manifestando sua alegria em conhecê-lo, se colocando a disposição. O Vogal Dr. Pedro Eugênio Moreira Conti descontraíu como trocadilho “Madureira chorou” e “conte comigo”, deixando um forte abraço ao Dr. Mauro. O Procurador expôs sua satisfação em trabalhar com o Dr. Mauro, sendo um exemplo de pessoa humana, carinhoso, acolhedor; disse também que vai analisar com atenção à solicitação. O Vogal Dr. Samir Ferreira Barbosa Nehme com uso da palavra veio ressaltar que Dr. Mauro é um grande delegado no CRC e que o vocalato perde uma grande potência com a sua saída. O Sr. Presidente informou que a JUCERJA está com o projeto de “Lives” Junta Conosco, que terão início na próxima semana, sempre às 5as feiras com convidados para sanar dúvidas dos usuários. O Vogal Dr. Affonso D'Anzicourt e Silva veio ressaltar o atendimento de excelência do Secretário Geral e toda sua equipe ao ajudá-lo em um processo de forma imediata e efetiva. O Vogal Dr. Mauro Tinoco de Rezende Filho relatou que ficou emocionado com todas as mensagens dos colegas e mencionou que Deus sabe do seu caminho e ele proverá. A Vogal Dra. Isabelli Maria Gravatá Maron afirmou que ter o Dr. Mauro nas sessões



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

plenárias é uma benção, que seu humor é ímpar, e que tem certeza que tudo isso é só um “até breve”.

- 6. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, sendo convocada a próxima para o dia 08 de julho de 2020, às 13h, no mesmo ambiente eletrônico.
- 7. Assinaturas:** Vitor Hugo Feitosa Gonçalves; Alexandre Pereira Velloso; José Carlos Tavares de Moraes Sarmento; Bernardo Feijó Sampaio Berwanger; Affonso D'Anzicourt e Silva; Alberto Machado Soares; Antonio Melki Junior; Aparecida Maria Pereira da S. Lopes; Cláudio da Cunha Valle; Corinho de Arruda Falcão Filho;; Isabelli Maria Gravatá Maron; Jorge Humberto Moreira Sampaio; José Roberto Borges; Kelen Cristina Nunes de Onofre; Marco Antonio de Oliveira Simão; Mauro Tinoco de Rezende Filho; Pedro Eugenio Moreira Conti; Rodrigo Otávio Carvalho Moreira; Samir Ferreira Barbosa Nehme; Sérgio Carlos Ramalho; Sergio Garcia dos Santos.



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais - SEDEERI

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

Eu, Bernardo Feijó Sampaio Berwanger, na qualidade de Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na forma do art. 20, incisos I e II, do Decreto Estadual 11.708, de 15 de agosto de 1988, combinado com o art. 26, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, e os incisos VIII e X, do art. 28, do Decreto n. 1.800, de 30 de janeiro de 1996, assino a ata da 2293ª Sessão Plenária da JUCERJA, realizada em plataforma virtual, nos termos do art. 1º, da Deliberação JUCERJA n. 116/2020, diante da situação de emergência na saúde pública do Estado do Rio de Janeiro em razão do Novo Coronavírus, conforme estipulado pelo Decreto Estadual n. 46.973, de 16 de março de 2020, e pela Portaria JUCERJA n. 1752, de 16 de março de 2020, e declaro, para os devidos fins de direito, que Vitor Hugo Feitosa Gonçalves; José Carlos Tavares de Moraes Sarmiento; Affonso D'Anzicourt e Silva; Alberto Machado Soares; Antonio Melki Junior; Aparecida Maria Pereira da S. Lopes; Cláudio da Cunha Valle; Corinθο de Arruda Falcão Filho; Igor Edelstein de Oliveira; Isabelli Maria Gravatá Maron; Jorge Humberto Moreira Sampaio; José Roberto Borges; Kelen Cristina Nunes de Onofre; Marco Antonio de Oliveira Simão; Mauro Tinoco de Rezende Filho; Pedro Eugenio Moreira Conti; Renato Mansur; Roberto Francisco Da Silva; Rodrigo Otávio Carvalho Moreira; Samir Ferreira Barbosa Nehme; Sérgio Carlos Ramalho; Sergio Garcia dos Santos; William Lima Rocha participaram da referida sessão e aquiesceram com os termos externados na ata em questão.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2020.

**BERNARDO FEIJÓ SAMPAIO BERWANGER**  
Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
JUCERJA